



Proposição: MOC - Moção
Número: 000268/2019

APROVADO
Em: 24/04/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente;

Exma. Sra. Vereadora;

Exmos. Srs. Vereadores,

"Feliz aquele que... dirige os seus negócios com honestidade! Quem é correto nunca fracassará e será lembrado para sempre". Salmo 112:5,6

Faz parte da atuação do Poder Legislativo o reconhecimento, por iniciativa do Vereador, da atuação daquelas pessoas físicas ou jurídicas que engrandecem o Município de Juiz de Fora com o serviço que prestam à coletividade, destacando-se pela qualidade, respeito e dedicação.

Reunindo os atributos de uma boa atuação coletiva, destaca-se o estabelecimento comercial denominado **FRITAS LANCHES**, localizado na Rua Diogo Álvares, 457 - Benfica, que **exatamente na data de hoje comemora seus 28 ANOS** que vem atendendo à população de Benfica, Zona Norte e porque não dizer de toda cidade, afinal há relatos de clientes que saem da Zona Sul e Leste para serem bem atendidos e saborear o **"Hambúrguer do Luiz"** que é o proprietário do estabelecimento que relata que o segredo do sucesso do seu comércio é: **"PRIMEIRO DEUS E DEPOIS SUA FAMÍLIA!"**.

O trabalho desenvolvido pelo **Fritas Lanches** é feito em caráter familiar, envolvendo o proprietário, sua digníssima esposa, filhos, parentes e funcionários, que colocando um tom de amor pelo que fazem e cortesia no atendimento das pessoas, conquistam a simpatia de todos, fazendo com que a relação comercial contenha calor humano necessário para o sucesso nesses quase **30 ANOS de bons serviços prestados a comunidade local**.

Em **1991**, quando iniciou-se suas atividades, o principal atrativo do comércio eram as famosas **"batatas chips"** que eram fritas na hora, através de uma máquina moderna para a ocasião, que foi um sucesso por muitos anos e faz parte da memória do estabelecimento e de toda uma geração que frequentava a Praça de Benfica no início da década de **90**. Ao longo dos **28 ANOS** de existência o **Fritas Lanches** passou por várias mudanças, como por exemplo ter iniciado apenas com a família e atualmente **empregar 10 funcionários**, além de ter começado em um ponto pequeno e hoje ter ampliado o estabelecimento para as duas lojas ao lado, **dando maior conforto e melhor atendimento aos seus clientes**.

Há muitos anos na data de comemoração de aniversário do **FRITAS LANCHES**, o



proprietário **Sr. Luiz Felipe Ferreira** comercializa o seu famoso Hambúrguer por apenas **R\$ 1,00** e ao ser questionado do porque desse gesto ele respondeu:

"Gosto de relembrar os velhos tempos. Antigamente quando iniciei meu comércio o hambúrguer era vendido por R\$1,00 e mantive esse valor durante 14 anos. E olhando pelo lado social, muitas famílias carentes não podem comprar um simples lanche para os seus filhos todos os dias e na data de aniversário do Fritas Lanches muitas pessoas aproveitam esse valor para reunir a família e dar um Hambúrguer para as suas crianças".



Por isso, esta Casa Legislativa tem o dever e a honra de reconhecer o prestimoso trabalho da **FRITAS LANCHES**, realizado há quase três décadas no Bairro Benfica e Região, merecendo da Câmara Municipal a aprovação, nos termos regimentais, da presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, dando ciência ao proprietário, **Sr. Luiz Felipe Ferreira**, por ofício, de nossa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 24 de abril de 2019.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PTC